ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.046, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Enquadra no padrão CC-4 e no símbolo FG-4 da tabela do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas os vencimentos ou a gratificação do Secretário Executivo da Câmara Municipal.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - São enquadrados no padrão CC-4 e no símbolo FG-4 da tabela do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Município, a que se refere a Lei municipal nº 1.042, de 31 de dezembro de 1981, os vencimentos ou gratificação do Secretário Executivo da Câmara Municipal.

Art. 2º - A despesa correrá por conta da dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de .. 1982.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 31 de dezembro de 1981.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal